

Muni Ex^{mo} Sua Visconde de Itaboraí

14 de junho de 1869

Desejando apresentar-me candidato à vaga dos vogos da cedência por minha província, não recuso antes de conhecê-las opiniões de meus ilustres colegas do gabinete.

O ministro, que tinha a honra de presidir, considerou minha candidatura natural e legítima, por ser eu filho do Brás e seu representante em dois legislados.

Permita estes seus resoluções, entendo que não devia manifestá-las à minha província antes de a comunicar a Sua Majestade. Tampouco, nesse dia, dirigi-me ao Paço de S. Bento às 10 da noite, véspera da partida do paquistão do norte.

Não quis viri à Sua Majestade. Tampouco, por não julgar necessário fazer encosta, meu direito de cidadão. Fiz a honra de dizer ao meus August Senadores, que resolvendo apresentar-me candidato, em de suas deves comunicar-lhe esse fato, que podia em seu alto critério alterar minha posição em relação à Coroa.

Sua Majestade o Imperador dirigiu-lhe responder-me que ele apreciaria mais de minha parte a abnegação; que este fôrme não era seu deus, e sim um mero alvitre pessoal.

Pompeu a liberdade de observar a Sua Majestade o Imperador que éramos frequentes os exemplos de ministros candidatos à senadoria, contudo julgando sóm a Coroa existir certa incompatibilidade moral entre essa candidatura e - posição de ministro, e deixar o governo a favor das pleitórias a eleição como particular.

Sua Majestade o Imperador não aceitou esta solução de que V. Ex. já tinha conhecimento quando a limitou - a repetir que mantinha deus me inhibia de ser candidato, acrescentando que em suas coes não se apresentaria.

Permaneci portanto no ministério e na minha resolução. Entretanto senti muita opinião da Sua Majestade o Imperador, entendo que em alta posição o ínclito de bem apresentar questões de dignidade cívica.

Occorreu-me porém à rejeição da Presidência do Brasil, circunstâncias que V. Ex. não ignora. O Imperador recusou para aquela cargo o Dr. Leandro Bezerra Martim, primeiramente lembrado. Reunião depois a nomeação do Dr. Benigno Lucas Lucena para o cargo a 1^o vice-pr

luct. Finalmente venho lhe trazer a noite de Dicembra o meu abnegado apre-
sentado nuns ultimos dias para o cargo de Presidente pelo Dr. dos Ministris do Empresario.

A persistencia da Sua Majestade n'est point, nem um sentimento de desconfiança
gendo por minha presencia no ministerio. Entendo a correr que a minha candidatura
pode influir sobre a posse do eleito sr. Corrêa; e exige garantia no que se refere a certos
determinados presidente.

E' falso de meu dizer e de minha devidade retirar-me do gabinete em que sou
um obstaculo, deixando assim o armeiro impunivel perfeitamente longe.

Se no vinte e três de maio os Pares a S. S. Constituirão Sua Majestade o Imperador
e houverem devidamente aceitado este soluto, que eu lhe proponho no modo formal, o quanto anterior
deve ser feito.

Compulsando na sua obra, como utilidade da abnegação sobretudo nos apertos de officios, em
que os cittadinos elevam ás principais pessoas diversas das excepções de dedicadas e devintas.

Mas a abnegação, em meu conceito, não é a唯一的 excusa de uma paixão, só que
quase fui de a recuar. Se assim fizer, em favor justa do gabinete de 16 a 17. Caso
não é abnegação a renuncia de um direito, pelo resto a recorrer em seu alto desagrado.

Abnegação em politica entendo em que é o sacrificio do interesse particular ao bem publico.
Vou desobrigando em que minha candidatura dependente do voto popular e da escolha
da coroa, que a grande maior, ~~que seja~~ preverá ao pais, não deve por
meu acto repudiar uma paixão a que agradei tanto o homem politico no
Brasil.

Para mim abnegação em votos meus de ministérios e pleitos a eleger em
particular. Esta não foi aceita; oppuse, melhor, não sei de que maneira como queijo
uma alegação legitima. Crei que bem correspondia aos sentimentos da Coroa.

Rego fizer V.Ex: se dirijo solicito de Sua Majestade o Imperador a designação
de um sucessor, pedindo V.Ex. se julgar convenient. Fico este certo, acordado
encontro de meus Augustos Súbditos.

Com a maior attensão e consideração

De V. Ex.

Amigo muito respeitado e leal

José Antônio da Mota